



CNM: 096024.2.0003852-20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **3852**

Data: 11/04/1988

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 280, Quadra 98, Setor 003. Cadastro 003-098-280. Área 117,000 m2 (cento e dezessete metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 3.013/Desmembramento, data de emissão 11/12/1956, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lote 143; ao Sul, Lote 166; a Leste, Lote 153; a Oeste, Avenida Presidente Dutra. Medindo, o lote, 10,00m de frente e fundos; 11,70m do lado esquerdo e direito. Edificação: Uma casa residencial, com uma área construída de 72,00m2 com um pavimento e as seguintes características: - Estrutura: Alvenaria; Cobertura: T. fibro cimento; Esquadrias: Ferro e madeira; Revestimento externo e interno: Reboco; Acabamento externo e interno: Pintura látex pva; Piso: Cerâmica; Forro: Madeira; Instalações Elétricas: Embutidas; Instalações Sanitárias: Simples (conforme projeto aprovado). Proprietário: THEODORO ALVES FEITOSA, brasileiro, viúvo, proprietário, C.I. 4.796/RO, CPF 005.743.502-25, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Registro anterior: R-1, AV-3 E AV-6-2.071 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-RG. O Oficial.

R-001-003852. Em 11 de abril de 1988. Transmitente: THEODORO ALVES FEITOSA, brasileiro, viúvo, proprietário, C.I. 4.796/RO, CPF 005.743.502-25, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: FRANCISCA CAVALCANTE DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, C.I. 29.013/RO, CPF 152.057.462-20, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do Tabelião Albino Lopes do Nascimento, no livro nº 135, a(s) fls. nº 121, em 7/01/1988. Valor: Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). Escritura Pública de Re-Ratificação de 28 de janeiro de 1.988, lavrada nas mesmas notas e cidade, as fls. 146 do livro 134, do 1o. Ofício de Notas desta Comarca. Protocolado sob nº 5238. O Oficial.

R-002-003852. Em 31 de maio de 2005. Transmitente: FRANCISCA CAVALCANTE DE LIMA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 29.013/RO, CPF 152.057.462-20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 37, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: EDNA RODRIGUES AMORAS, brasileira, solteira, do lar, C.I. 274.307/RO, CPF 289.754.052-49, residente e domiciliado na Rua Jose Sarney, 3823, B. Novo



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

Horizonte, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 4º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabela Ivani Cardoso C. de Oliveira, no livro nº 0004-E, a(s) fls. nº 148/148V/149, em 28/04/2005. Valor: R\$ 16.975,01 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). Emolumentos: R\$ 166,38; FUJU: R\$ 16,63; Total: R\$ 183,01. Protocolado sob nº 31919, em 27/05/2005. O Escrevente, Auriney César C. Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-3852. Em 31 de maio de 2005. Atualização de Inscrição Cadastral. Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária e instruído com a Certidão Narrativa nº 1154/DIRF/2005, extraída do Processo nº 05-2284/2005, fls. 10, emitida em 20/05/2005, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, fica atualizada a inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula para 02.03.098.0310.001, ou seja, Lote de Terras Urbano nº 0310, Quadra 098, Setor 03, com os seguintes limites: Norte, com o lote 0320; Sul, com o lote 0300; Leste, com o lote 0108; e Oeste, com a Avenida Presidente Dutra. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total: R\$ 49,90. Protocolado sob nº 31920, em 27/05/2005. O Escrevente, Auriney César C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-3852. Em 15 de agosto de 2006. Hipoteca. Emitentes: WILSON CAMILA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, taxista, C.I. 195.223-SSP/RO, CPF 161.983.602-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO e E. R. AMORAS ME, CNPJ 05.062.512/0001-04, estabelecida na Rua João Alfredo, nº 386, Bairro Baixa União, Porto Velho-RO. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0102-35, estabelecido em Brasília-DF. Título: CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 40/00103-2. Emissão: 03/08/2006. Vencimento: 10/08/2009. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). JUROS: 5,462% a.a; GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula; POR AVAL AO EMITENTE: EDNA RODRIGUES AMORAS, brasileira, solteiro, empresária, C.I. 274.307-SSP/RO, CPF 289.754.052-49. LOCAL DE PAGAMENTO: Porto Velho/RO. FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 (trinta e seis) prestações; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: Em 10/09/2006, e as demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: Em 10/08/2009. Referência: R-1931, Livro 3 de Registro Auxiliar. Anexos: anexo à cédula. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 334,36; FUJU: R\$ 33,43; Total: R\$ 367,79. Protocolado sob nº 34943, em 11/08/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

AV-5-3852. Em 18 de setembro de 2009. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que fica cancelada a hipoteca registrada no R-04 desta matrícula, através de autorização expressa do Credor Hipotecário, Banco do Brasil S.A, conforme Baixa de Registro, datada de 17/09/2009, assinada por Edson da Silva Lemos - Gerente Geral. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 45001, em 1/9/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-6-3.852. Em 17 de maio de 2013. Hipoteca. Emitente: E. R. AMORAS ME, CNPJ 05.062.512/0001-04, estabelecido na Rua João Alfredo, nº 376, Bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78916-620. Credor: BANCO DA AMAZONIA S.A, CNPJ 04.902.979/0043-01, sociedade de economia mista, estabelecido na Avenida Presidente Dutra, nº 2.853, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Cédula de Crédito Bancário nº FGC-P-043-13-7018-4. Emissão: 06/05/2013. Vencimento: 10/05/2015. Natureza do Programa: FNO MPE; Finalidade: Capital de Giro Isolado; Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Esquema de Desembolso: Em 01 (uma) parcela, prevista sua liberação para Maio/2013, no valor de R\$ 72.000,00, desde que cumprida a Cláusula Segunda - Condições de Liberação das Parcelas. Encargos Financeiros: Taxa efetiva de juros de 8,25% a.a. (oito inteiros, e vinte e cinco centésimos por cento ao ano). Revisão dos Encargos Financeiros: A taxa de juros indicada na cláusula Encargos Financeiros, serão revistos de acordo com o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do Art. 1º, da Lei 10.177, de 12/01/2001, publicada no DOU de 15/01/2001; Garantia: Em primeira única e especial hipoteca cedular, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado com todas as suas benfeitorias, acessões e acessorios, ficam avaliados em conjunto no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Local de Pagamento: Porto Velho/RO, ou onde for apresentada. Forma de Pagamento: Em 22 (vinte e duas) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento para o dia 10/08/2013, e as demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a ultima prestação em 10/05/2015. Prazo: O prazo de vigência desta Cédula é de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos 2 (dois) meses de carecia, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/05/2015. Vinculação de Terceiros Intervenientes/Avalistas: EDNA RODRIGUES AMORAS, brasileira, solteira, empresária, C.I. 274.307-SSP/RO, CPF 289.754.052-49, residente e domiciliada na Rua Treze de





Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

Setembro, nº 1339, Bairro Areal, na cidade de Porto Velho-RO; Avalista: WILSON CAMILA DE OLIVEIRA, CPF 161.983.602-53. Base de Cálculo: R\$ 72.000,00. Anexos: Quadro - Cronograma de Inversões. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 616,45; FUJU: R\$ 123,29; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 740,51; Selo nº A9AC8939. Protocolado sob nº 60332, em 08/05/2013. (a) _____, Bela. Iracema Rodrigues Gouvêa - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 015/2012-PR/TJ-RO.

AV-7-3.852. Em 21 de setembro de 2018. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que fica cancelada a hipoteca registrada no R-6 desta matrícula, através de autorização expressa do Credor Hipotecário, Banco da Amazônia S.A, conforme Carta nº 2018/185, datada de 18/09/2018, assinada por Marcelo Queiroz dos Santos - Gerente de Relacionamento G.C e José Carlos Saldanha - Gerente Adjto Adm e Atendimento - Int. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 36,03; FUJU: R\$ 7,21; Selo digital de fiscalização nº A9AAI32803-C2C28: R\$ 1,04; Fundep: R\$ 2,70; Fundimper: R\$ 2,70; Fumorpge: R\$ 2,70; Total: R\$ 52,38. Protocolado sob nº 75004, em 18/09/2018. (a) _____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a) _____, Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-8-3.852. Em 22 de dezembro de 2021. Remição de Foro. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 13/12/2021, instruído com a Certidão de Remição nº 687/2021/DICTF/DRCF/SEMUR, extraída do Processo nº 00600-00001798/2021-71, expedida em 09/12/2021, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo SEMUR Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica o imóvel objeto desta matrícula remido de foro, em razão de ter sido efetuada a remição da Carta de Aforamento nº 3013, expedida em 11/12/1956, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 40,58; FUJU: R\$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAN37414-67281: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 84280, em 13/12/2021. ESEA. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

R-9-3.852. Em 03 de fevereiro de 2022. Compra e Venda. Transmitente: EDNA RODRIGUES AMORAS, já qualificada nesta matrícula. Adquirente: BRUNO AMORAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo liberal, portador da C.I. nº 796878 SSP/RO, CPF nº 002.960.082-06, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, nº 376, Apartamento 01, Bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho/RO. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, nº 10171192603, datado de 10/01/2022. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Forma de Pagamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), em recursos próprios e o restante mediante financiamento concedido pela credora. Obs: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 9.177,32 (nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), e fora recolhido via DAM nº 33459252 em 19/01/2022, no Banco do Brasil. Foi apresentada pelo adquirente a declaração de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH, datada de 10/01/2022, tendo desta forma, o benefício de redução das custas e emolumentos conforme disposto no art. 290 da Lei 6.015/73. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$2.058,17; FUJU: R\$411,63; Selo digital de fiscalização nº A9AAO30172-36CEE: R\$1,31; Fundep: R\$82,33; Fundimper: R\$154,36; Fumorpge: R\$61,75; Total: R\$2.769,55. Protocolado sob nº 84650, em 20/01/2022. ESEA. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-10-3.852. Em 03 de fevereiro de 2022. Alienação Fiduciária. Devedor Fiduciante: BRUNO AMORAS DE OLIVEIRA, já qualificado nesta matrícula. Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, nº 10171192603, datado de 10/01/2022. Valor da dívida: R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Taxa anual de juros (%): Nominal de 8,1857 e Efetiva de 8,5000; Taxa mensal de Juros (%): Nominal de 0,6821 e Efetiva de 0,6821; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento da primeira prestação: 10/02/2022; Custo efetivo total CET (anual) (%): 9.2300; Custo efetivo total CET (mensal)(%): 0.7400 Sistema de amortização: SAC; Valor total da prestação mensal: R\$ 3.212,12 (três mil, duzentos e doze reais e doze centavos); Reajuste dos encargos: de acordo com o item 17; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições as constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.314,38; FUJU: R\$ 262,88; Selo digital de fiscalização nº A9AAO30171-EB5D4: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 52,58; Fundimper: R\$ 98,58; Fumorpge: R\$ 39,43; Total: R\$ 1.769,16. Protocolado sob nº 84650, em 20/01/2022. ESEA. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

AV-11-3.852. Em 10 de novembro de 2025. **Escrituração Eletrônica.** Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital.MRFF. Protocolado sob o nº 105.526, em 31/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 10/11/2025 11:59:54. [HFGZ-UXYV-GSYN-PUG8](#).

AV-12-3.852. Em 10 de novembro de 2025. **Atualização de Dados Cadastrais.** Certifico e dou fé que, nos termos do artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e para fins de atualização da matrícula, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui **alInscrição Cadastral nº 02.03.098.0310.001**, conforme informações extraídas da Certidão Negativa de Tributos e de Rendas Municipais. **Imóvel localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 1.394, Bairro Baixa União, CEP nº 76.805-834, Porto Velho/RO.** A presente averbação tem caráter meramente informativo e visa exclusivamente ao atendimento da exigência prevista no referido Provimento. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAY39906-4AAA2: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. MRFF. Protocolado sob o nº 105.526, em 31/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 10/11/2025 11:59:56. [G2MA-XXDV-KSMA-TQYD](#).

AV-13-3.852. Em 10 de novembro de 2025. **Consolidação da Propriedade.** De acordo com o requerimento apresentado pelo credor, datado de 17/10/2025, assinado por Roney Nicélio Teixeira Gomes, instruído com a Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora, emitida por este Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do **Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da dívida vencida e não paga pelo Devedor Fiduciante, **BRUNO AMORAS DE OLIVEIRA**, já qualificado nesta matrícula, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e OutrasAvenças, com caráter de Escritura Pública nº 10171192603, garantido porAlienação Fiduciária, firmado em 10/01/2022, gravado sob o nº **09 e 10** desta matrícula. Obs.: certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

perfez o valor de R\$ 9.114,04 (nove mil, cento e quatorze reais e quatro centavos) e fora recolhido via DAM nº 3917/2025 em 21/10/2025, no Banco Itaú. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de cálculo: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.068,59; FUJU: R\$ 213,72; Selo digital de fiscalização nº A9AAY39907-12BCE: 1,51; Fundep: R\$ 42,74; Fundiper: R\$ 80,14; Fumorpge: R\$ 32,06; Total: R\$ 1.438,76. MRFF. Protocolado sob o nº 105.526, em 31/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 10/11/2025 11:59:59. [JGDH-6ATT-SF4Q-BBUW](#).

AV-14-3.852. Em 27 de março de 2026. **Averbação de Leilão Negativo**. Certifico e dou fé que a requerimento do credor, datado de 23/03/2026, referente à averbação de leilões negativos, instruído com as Atas de 1º e 2º Leilões Públicos, lavradas por Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, em 09/01/2026 e 23/01/2026, respectivamente, e publicações dos editais dos leilões, procede-se a esta averbação para constar que **foram realizados os Públicos Leilões, sem que houvesse arrematantes**, dando assim fiel cumprimento ao que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514/97. Demais condições constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; Selo digital de fiscalização nº A9ABA31115-A52A4: 1,57; Fundep: R\$ 2,17; Fundiper: R\$ 4,06; Fumorpge: R\$ 1,62; Total: R\$ 74,38. ANC. Protocolado sob o nº 107.692, em 24/03/2026. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 1ª Registradora Substituta, em: 27/03/2026 08:57:30. [5MEF-VBCR-6QGV-U4LB](#).

AV-15-3.852. Em 27 de março de 2026. **Cancelamento de Alienação Fiduciária**. Certifico e dou fé que fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R-10** desta matrícula, através de autorização expressa do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, conforme Termo de Quitação, datado de 26/01/2026, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes e Tatiana Aparecida dos Santos. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 27,06; FUJU: R\$ 5,41; Selo digital de fiscalização nº A9ABA31116-93EB5: 1,57; Fundep: R\$ 1,08; Fundiper: R\$ 2,03; Fumorpge: R\$ 0,81; Total: R\$ 37,96. ANC. Protocolado sob o nº 107.692, em 24/03/2026. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 1ª Registradora Substituta, em: 27/03/2026 08:57:33. [TCXM-3AVQ-PECY-WZ3W](#).

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembaraçado, tudo conforme art. 19,



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0003852-20

§1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86.Porto Velho/RO, 09/04/2026.


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEFMA-MDNQX-XPNJ2-M6SJ4>

Emolumentos e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	142.658
EMOLUMENTOS	R\$ 29,42
FUJU	R\$ 5,88
FUNDEP	R\$ 1,18
FUNDIMPER	R\$ 2,21
FUMORPGE	R\$ 0,88
SELO	R\$ 1,57
ISSQN	Isento
TOTAL	R\$ 41,14

Certidão emitida em 09/04/2026 15:39:52 por Isabele Aldeida Lima de Paiva Castro.

Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº
A9ABA32241-0CCB1
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Thaísa Lima de Oliveira
Registradora Substituta
Portaria nº 02/2026

Karen Ferreira do Nascimento
Escrevente Autorizada
Portaria nº 04/2023

Jaziel de Souza Oliveira
Escrevente Autorizado
Portaria nº 04/2024

Ronald Sezari Rodrigues
Escrevente Autorizado
Portaria nº 05/2025